

**Engenheiro Caldas/MG, 30 de dezembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico - ANO V - Nº 105  
Lei nº 1.104/2021, de 08 de março de 2021.**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

### **5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Engenheiro Caldas/MG. **CONTRATADO:** Sebastião Borges da Silva. **OBJETO:** Locação de um imóvel para funcionamento da delegacia de Polícia Civil do Município de Engenheiro Caldas. Fica prorrogado em 12 meses o objeto pactuado, a partir da assinatura, conforme consta no contrato. **Fundamentação Legal:** art. 107, da Lei 14.133/2021. Claudinei Martins Vasconcelos. Prefeito Municipal.

### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Engenheiro Caldas/MG. **CONTRATADO:** Monteiro e Monteiro Advogados Associados. **OBJETO:** Contratação de serviços de Consultoria Jurídica em Administração Pública para **RECUPERAÇÃO EM RAZÃO DE ERROS NO CÁLCULO DO VMAA** e esclarecer pontos relevantes acerca do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Fica prorrogado em 12 meses o objeto pactuado, a partir da assinatura, conforme consta no contrato. **Fundamentação Legal:** art. 107, da Lei 14.133/2021. Claudinei Martins Vasconcelos. Prefeito Municipal.

### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Engenheiro Caldas/MG. **CONTRATADO:** Monteiro e Monteiro Advogados Associados. **OBJETO:** Contratação de serviços de Consultoria Jurídica em Administração Pública para Recuperação de repasses federais diminuídos pela União de forma ilegal. Fica prorrogado em 12 meses o objeto pactuado, a partir da assinatura, conforme consta no contrato. **Fundamentação Legal:** art. 107, da Lei 14.133/2021. Claudinei Martins Vasconcelos. Prefeito Municipal.

### **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Engenheiro Caldas/MG. **CONTRATADO:** Jose Assis de Almeida. **OBJETO:** Locação de um imóvel para funcionamento do posto de distribuição dos correios do distrito do divino do traira. Fica prorrogado em 12 meses o objeto pactuado, a partir da assinatura, conforme consta no contrato. **Fundamentação Legal:** art. 107, da Lei 14.133/2021. Claudinei Martins Vasconcelos. Prefeito Municipal.

### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Engenheiro Caldas/MG. **CONTRATADO:** Monteiro e Monteiro Advogados Associados. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando à recuperação de valores atinentes ao IRRF retido dos prestadores de serviços (pj), a qualquer título e indevidamente repassados à união federal. Fica prorrogado em 12 meses o objeto pactuado, a partir da assinatura, conforme consta no contrato. **Fundamentação Legal:** art. 107, da Lei 14.133/2021. Claudinei Martins Vasconcelos. Prefeito Municipal.

### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Engenheiro Caldas/MG. **CONTRATADO:** Ronaldo Machado Gonçalves. **OBJETO:** Locação de um imóvel para Secretaria Municipal de Administração de Engenheiro Caldas. Fica prorrogado em 12 meses o objeto pactuado, a partir da assinatura, conforme consta no contrato. **Fundamentação Legal:** art. 107, da Lei 14.133/2021. Claudinei Martins Vasconcelos. Prefeito Municipal.

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Engenheiro Caldas/MG. **CONTRATADO:** Ernani Lopes Pereira Ltda. **OBJETO:** Aquisição de tintas, solventes e massa para acabamento. Fica prorrogado em 03 meses o objeto pactuado, a partir da assinatura, conforme consta no contrato. **Fundamentação Legal:** art. 107, da Lei 14.133/2021. Claudinei Martins Vasconcelos. Prefeito Municipal.

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Engenheiro Caldas/MG. **CONTRATADO:** Valetintas Ltda. **OBJETO:** Aquisição de tintas, solventes e massa para acabamento. Fica prorrogado em 03 meses o objeto pactuado, a partir da assinatura, conforme consta no contrato. **Fundamentação Legal:** art. 107, da Lei 14.133/2021. Claudinei Martins Vasconcelos. Prefeito Municipal.

**Engenheiro Caldas/MG, 30 de dezembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico - ANO V - Nº 105  
Lei nº 1.104/2021, de 08 de março de 2021.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2024**

CONTRATANTE: Município de Engenheiro Caldas/MG. CONTRATADO: Jose Rodrigues Pacheco 00076903630. OBJETO: Aquisição de tintas, solventes e massa para acabamento. Fica prorrogado em 03 meses o objeto pactuado, a partir da assinatura, conforme consta no contrato. Fundamentação Legal: art. 107, da Lei 14.133/2021. Claudinei Martins Vasconcelos. Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025**

CONTRATANTE: Município de Engenheiro Caldas/MG. CONTRATADO: Suport – Engenharia Construcoes Ltda. OBJETO: Aquisição de tintas, solventes e massa para acabamento. Fica prorrogado em 12 meses o objeto pactuado, a partir da assinatura, conforme consta no contrato. Fundamentação Legal: art. 107, da Lei 14.133/2021. Claudinei Martins Vasconcelos. Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 140/2025**

**INEXIGIBILIDADE Nº 032/2025**

Objeto: Contratação da banda Djavú para realização de apresentação artística musical ao vivo, no dia 28 de fevereiro de 2026, em comemoração ao 63º aniversário do município de Engenheiro Caldas/MG. Contratante: Município de Engenheiro Caldas/MG. Contratado: M & P Ferreira Produções Ltda, cnpj 08.111.952/0001-94, com valor global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Claudinei Martins Vasconcelos. Prefeito Municipal.